



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO N°

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria de Educação para que realize a climatização de todas as escolas municipais em conformidade com a 7^a norma do rol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Justificativa:

O desenvolvimento sustentável é o único caminho possível para o avanço e bem-estar das pessoas em consonância com o respeito ao planeta e preservação ambiental. Para promover esse desenvolvimento consciente a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs 17 medidas a serem adotadas pelos países com intuito de promover o desenvolvimento alinhado com a preservação do planeta.

A 7^a norma apresentada pela organização dispõe sobre a geração e consumo de energia proveniente de fontes renováveis, como a eólica e solar.

Trazendo a aplicação dessas normas para âmbito municipal, solicito que a Secretaria de Educação (SEDUC) estruture as escolas municipais com placas solares a fim de gerar energia limpa com intuito de posteriormente instalar ar-condicionado em todas essas unidades que já serão energeticamente auto suficientes.

Tal medida visa proporcionar um ambiente educacional mais humanizado e propício ao aprendizado, ao passo que respeita os padrões de desenvolvimento sustentável propostos pela (ONU).

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

CD6MII6I Y6CQ3ZMO S27YVJ2M VSC2J74I

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.